




**Edital nº 13/2023**  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Portão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 44 da Lei Municipal nº 3.083/2023 e da Resolução COMDICA nº 02/2023, torna público **requisição de envio de documentos** para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

- 1- Os candidatos **aprovados** cujo nome consta no edital nº 11/2023 ficam desde já convocados a enviar 1 foto 5x7 ( 161 x 225 pixel) para compor a documentação a ser enviada ao Cartório Eleitoral.
- 2- Os candidatos receberam e-mail com orientações e tutorial para a criação da foto, **conforme exigência**. Conferir a caixa de lixo eletrônico e spam antes de acionar a CEE para reenvio.
- 3- A foto deve ser enviada, **impreterivelmente**, **até as 24 horas do dia 14/08/2023**, no formato 5x7, sob pena de desclassificação do candidato.
- 4- **Não haverá dilação** de prazo para o envio do documento, considerando os prazos do Cartório Eleitoral;
- 5- O arquivo deve ser enviado pelo candidato de forma individual, tendo no título do e-mail o nome completo do candidato, assim como o arquivo deve estar **exatamente** no tamanho da orientação e deve ser salvo com o nome do candidato.
- 6- E-mail para contatos relacionados à foto: [processoescolhact2023@gmail.com](mailto:processoescolhact2023@gmail.com)

Portão, 10 de agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Vandame  
Presidente do COMDICA

